



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 016/2025

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.399 de 12 de fevereiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FABIANA DOS SANTOS MUNARI	16.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 23/04/2025 15:05:06

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 23/04/2025 14:45:31

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DLJR.C4OF.CIXQ.WNIK

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 016/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.399 de 12 de fevereiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FABIANA DOS SANTOS MUNARI	16.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:1B0F8CC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/04/2025. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
ERRATA AO EDITAL Nº 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H

Retifica o Edital n.º 016/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 016/2025**, cujo objeto é a alteração do número sequencial do Edital.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H

LEIA-SE:

EDITAL Nº 014/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 29/04/2025 11:47:57

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 29/04/2025 11:21:08

Secretária da Administração e Finanças.

">



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 6EKB.RPJ7.EIF2.KZHW

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA AO EDITAL N° 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE
CURRÍCULO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
ERRATA AO EDITAL N° 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL
40H**

Retifica o Edital n.º 016/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 016/2025**, cujo objeto é a alteração do número sequencial do Edital.

ONDE SE LÊ:
EDITAL N° 016/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H

LEIA-SE:
EDITAL N° 014/2025 - CUIDADOR SOCIAL 40H

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:B9DEE6B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2025. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>